



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.002238/2025-83; o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD ao Gabinete da Reitoria, em 17 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Karla Rosane do Amaral Demoly, matrícula Siape nº 1670040, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- |          |   |          |
|----------|---|----------|
|          | I - Prof.ª Cleci Maraschin (Membro Externo – Titular/Presidente)                        | UFRGS;   |
|          | II - Prof.ª Analice Palombini (Membro Externo – Titular)                                | UFRGS;   |
| Titular) | III - Prof.ª Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo (Membro Externo – UTAD; |          |
|          | IV - Prof. Antônio Carlos dos Santos (Membro Externo – Titular)                         | UFS;     |
|          | V - Prof. Sérgio Roberto Kieling Franco (Membro Externo – Suplente)                     | UFRGS; e |
|          | VI - Prof. Francisco Xavier Freire Rodrigues (Membro interno – Suplente)                | Ufersa.  |

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade remota, no dia 3 de abril de 2025, a partir das 14h, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES